

Título definitivo de Propriedade de um
lote de terras em a área de 1.498m², viz
do no lugar denominado "São Jorge", no mun-
cipio de Parnaíba, Ceará, pelo Estado, ao Sr. João
João Jorge da Silva.

O Promotor do Estado ao Estado de Mato Grosso.
São João, dos que o presente vem que tendo o P.T.C. por despacho
de 2/5/963, concedido o título de venda, ao Sr. Sebastião Jorge da Silva, lha-
rão, lhação, o lote de terras no lugar denominado "São Jorge", no munici-
pio de Parnaíba, em processo de sua aquisição e de sua concessão foi realizado de
conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 1326, de 6/12/49, bem
como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 50.508,00 correspondente ao
valor total da área medida de 1.498m², taxa de colonização, taxa de
edificação, taxa adicional, como também os encargamentos sob os n.ºs 4.924/63 e 98/64,
aplicados pela Secretaria de Finanças deste Estado, junto aos autos, e, como, mais
seu nome de um terreno do artigo 107, da Constituição Federal e em substitui-
ção, do título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do
mencionado lote, o qual tem a conformação de um polígono irregular e a super-
fície de 1.498m², conforme se se representa no croqui anexo. O lote "São Jorge" situado
junto à margem esquerda do Rio Vermelho e do Rio São Francisco, próximo
do povoado de São João, está situado a 451 metros do MPPI, ao longo de 38° 40' NE e
dividido, conforme de São João, próximo do povoado de São João, com o nome de
São João, Expressamente (1 par), o MPPI está situado a 3.516 metros do MPPI, ao longo
de 82° 40' SW e dividindo com terras de Estado Experimental I e com o nome de
São João da Silva, o MPPI está situado a 2.880 metros do MPPI, ao longo de
64° 00' SW e dividindo com terras de São João da Silva e junto da
margem esquerda do Rio Vermelho e a 4.180 metros do MPPI, ao longo de 31° 30' SE
e dividindo com o Rio Vermelho margem esquerda, como tudo consta do me-
morial e planta que ficam arquivados no P.T.C. Dado e passado no D.T.C. em
São João, 24-01-963, 16 da República da República de São João, Diretor do D.T.C.
e 12 escrivão do Juízo da Corte e Estado João da Silva B. Correia.
Assinatura o a respectiva cópia de planta. Paga R\$ 120 de imposto de selo.
São João, 24-01-963

Sebastião Jorge da Silva

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0076 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0076_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 7EDDF0316E010FA6022EA96CE40259441D82226E976F3811471EBA4D40C2BE72

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:57

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:42:05

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:57



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:42:05